



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.063, DE 11 DE MARÇO DE 2021

“Altera o Decreto nº 4.051, de 22 de fevereiro de 2021, que nomeia, para o biênio 2021/2023, os membros do Conselho Municipal do Idoso.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, § 6º, da Lei nº 2.423, de 29 de dezembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - A alínea “d” do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 4.051, de 22 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

I -.....
.....

II - representantes da sociedade civil:
.....

d) Grupo Vida Loty:

titular: Wilson Cunha Andrade

suplente: Elinês Martins da Silva.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 11 de março de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 11 de março de

2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração